PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 161 **/GP/11** **Em** 13 **de** junho **de 2011.**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 237/11
Folha 002
Assinatura

À Sua Excelência Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 156 de 13 de junho de 2011, **que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com as Escolas Unidas de Ouro Preto do Oeste - UNEOURO**, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, convocando-se sessões extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Ouro Preto do Oeste, em 13 de junho de 2011.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 157
Recebido em 13/06/11
Às 11:23 Horas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 027/11
Folha 009
Assinatura

MENSAGEM Nº 318

Senhor Presidente

Honra-nos encaminhar o presente Projeto de Lei n. 1563 de 23 de junho de 2011, que autoriza o poder executivo a firmar convênio com as Escolas Unidas de Ouro Preto do Oeste - UNEOURO, para que seja submetido a elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Trata o presente de autorização para celebração de convênio com a referida entidade, no sentido de repassar recursos financeiros à mesma, cujas obrigações e objeto serão definidos no termo de convênio.

Os recursos custearão despesas com o Projeto social UNEOURO EM MOVIMENTO que será realizado no dia 25 de junho das 08: 00 horas às 1300 horas no Colégio Aurélio Buarque, situado no Jardim Aeroporto I, com objetivo de estabelecer maior integração entre a faculdade, Município e a comunidade externa, através da criação de espaços que permitam por meio de discussões sobre direitos fundamentais, maior exercício da cidadania por parte do público alvo.

Salientamos ainda, que busca o Projeto Social "UNEOURO em Movimento" identificar os principais problemas enfrentados pelo grupo, relativos a supressão ou violação de direitos fundamentais, bem como verificar o grau de compreensão, de comprometimento e capacidade de enfrentamento das dificuldades vivenciadas, com intuito de contribuir para sua superação.

Os parceiros envolvidos no Projeto Social são os profissionais de diversas áreas deste Município como Advogados, dentistas, cabeleireiros, psicólogos, nutricionistas enfermeiros, assistentes sociais, entre outros.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos senhores vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 137/11
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 1563 **DE 13 DE JUNHO DE 2011**

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM AS ESCOLAS UNIDAS DE OURO PRETO DO EOSTE - UNEOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a UNEOURO – Escolas Unidas de Ouro Preto do Oeste, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.637/0001-90, objetivando o repasse de recursos financeiros na ordem de, aproximadamente, **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, para custear despesas com projeto educacional e social que consiste em informações esclarecimentos à comunidade nas áreas de saúde, educação e direito e assistência social.

Parágrafo único. O valor de que trata o artigo poderá ser repassado em parcela única, conforme dispuser o instrumento de convênio.

Art. 2º As condições da relação entre o Município e o conveniado, bem como as obrigações das partes, constarão do termo de convênio a ser celebrado.

Art. 3º As despesas correrão conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0001.2052 – Manutenção e Funcionamento da SEMAS, elemento: 33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R$ 3.500,00 e anulação nas Programações:
08.303.0003.2067 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores – Elemento: 33.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais, no valor de R$ 2.000,00.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

08.244.0012.2061 – Desenvolvimento e Apoio Integrado a Família – Elemento: 33.90.14 – Diária – Pessoal Civil, no valor de R$ 1.000,00.
08.122.0001.2052 – Manutenção e Funcionamento da SEMAS – Elemento: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R$ 500,00.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste/RO, em 13 de junho de 2011.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 237/11
Folha 005
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
Quorum 08 Favor 08 Contra -0-
Sessão Extraordinária Horas 19:40
Em 20 de 06 de 11

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
Quorum 08 Favor 08 Contra -0-
Sessão Extraordinária Horas 19:48
Em 20 de 06 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Prc 237/11P
Folha 006
Assinatura

LEI Nº 713 DE 14 DE JUNHO DE 2011.

"RECONHECE ESCOLAS UNIDAS DE OURO PRETO DO OESTE – UNEOURO COMO DE UTILIDADE PÚBLICA"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica reconhecida como de utilidade pública Escolas Unidas de Ouro Preto do Oeste, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.637/0001-90, localizada na Rua Alto Alegre, nº494 – Bairro Novo Horizonte - Município de Ouro Preto do Oeste - RO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO